



## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **183120252008**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO /025-2025	1
DECRETO /026-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /114-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /115-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /128-2025	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/SEPLAN	2
RETIFICAÇÃO/SEPLAN	5

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, referente ao **Edital nº 001/2024**, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o **Edital do Concurso Público nº 001/2024**, de 26 de setembro de 2024, que estabeleceu as normas e procedimentos para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO** que a relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade constam do **Anexo I** do referido edital;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público foi executado pelo Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas do Concurso Público foram

devidamente realizadas e concluídas, incluindo a análise de recursos, resultando na classificação final dos candidatos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade e validade oficial ao resultado final do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Concurso Público** para provimento dos cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, estabelecidos no **Edital nº 001/2024**, cuja execução esteve sob a responsabilidade do Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada.

**Art. 2º** A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, por cargo e categoria, em ordem de classificação final, encontra-se publicada no site oficial do Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).

**Art. 3º** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Colinas do Tocantins - TO, aos 23 de maio de 2025.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, referente ao **Edital nº 002/2024 (Agentes Comunitários de Saúde - ACS)**, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o **Edital do Concurso Público nº 002/2024**, de 02 de outubro de 2024, que estabeleceu as normas e procedimentos para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 002/2024 foi especificamente publicado para o provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, com número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade dispostos no **Anexo I**;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público foi executado pelo Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas do Concurso Público foram devidamente realizadas e concluídas, incluindo a análise de recursos, resultando na classificação final dos candidatos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade e validade oficial ao resultado final do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Concurso Público** para provimento dos cargos efetivos do quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,



conforme estabelecido no **Edital nº 002/2024**, cuja execução esteve sob a responsabilidade do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada.

**Art. 2º** A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, por cargo e categoria, em ordem de classificação final, encontra-se publicada no site oficial do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).

**Art. 3º** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Colinas do Tocantins - TO, aos 23 de maio de 2025.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 114, de 19 de maio de 2025.  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de

deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON COELHO DE CASTRO, servidor deste município, matrícula

funcional nº 586, para empreender viagem a cidade de ARAGUAÍNA - TO - para a realizar revisão

preventiva do veículo (Frontier) oficial pertencente a esta Secretaria,

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio

de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 115, de 19 de maio de 2025.  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de

deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANDRÉ ALVES LIMA PEREIRA, servidor deste município, matrícula

funcional nº 667, para empreender viagem a cidade de ARAGUAÍNA - TO - para a realizar revisão

preventiva do veículo (Fiat/Strada) oficial pertencente a esta Secretaria,

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$

50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 128, de 22 de maio de 2025.  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de

deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANDRÉ ALVES LIMA PEREIRA, servidor deste município, matrícula

funcional nº 667, para empreender viagem a cidade de ARAGUAÍNA - TO - para a realizar revisão

preventiva do veículo (Fiat/Strada) oficial pertencente a esta Secretaria,

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio

de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO** **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2025/FMECO/TO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº983/2025/FMECO/TO**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº002/2025/FMECO/TO, originado do originado do Processo Administrativo Nº983/2025/PMCO/TO, o qual teve como objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de higiene pessoal infantil, dentre e outros itens de uso pessoal, em atendimento às crianças matriculadas nas creches e pré-escolar, vinculadas a Secretaria de Educação da Rede Municipal de ensino de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Controladoria Interna desta municipalidade, **HOMOLOGA** em favor das empresas: DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº60.363.177/0001-84, com logradouro na Estrada Governador



Chagas Freitas – 5083 – Colônia Santo Antônio – Barra Mansa – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 27.351-720 – Fone: (24) 98833-1719/(24)98843-8840 – E-mail: [licitacaodtrm@gmail.com](mailto:licitacaodtrm@gmail.com), com o valor total de R\$ 17.071,90 (dezesete mil, setenta e um reais e noventa centavos), COMERCIAL HIGI TEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº23.379.637/0001-36, com logradouro na Luís Gama – nº735 – Bairro: Cambuci – São Paulo – CEP: 01.519-010 – Fone: (63) 98404-5945/99236-1315 – E-mail: [roberto.daud@uol.com.br](mailto:roberto.daud@uol.com.br), com o valor total de R\$ 52.715,45 (cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº14.892.568/0001-79, com logradouro na Avenida Tenente Siqueira Campos – nº2308 – Centro – Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000 – Fone: (11) 98899-7514 – E-mail: [Marcelo-msi@outlook.com](mailto:Marcelo-msi@outlook.com), com o valor total de R\$ 50.691,65 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), G.C. AMORIM CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº32.294.249/0001-43, com logradouro na Avenida Marechal Mallet – nº2100 – Praia Grande/SP – CEP: 11.701-340 – Fone: (13) 3472-6465 – E-mail: [baratinhalogin@gmail.com](mailto:baratinhalogin@gmail.com), com o valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), HOSANA FARIAS SANTOS CONFECÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob nº01.840.344/0001-71, com logradouro na Dom Edílio José Soares – nº457 – Centro – Sete Barras/SP – CEP: 11.910 – 000 – Fone: (67) 99257-6002 – E-mail: [cesarcarvalhosep@gmail.com](mailto:cesarcarvalhosep@gmail.com), com o valor total de R\$ 10.074,80 (dez mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.638.290/0001-57, com logradouro na Qd. ARSE 131, Av. LO – 29 – Lote 24 – Sala 01 – Plano Diretor Sul – CEP: 77.024-660 – Fone: (63) 3215-2601 – E-mail: [oemempresarial@hotmail.com](mailto:oemempresarial@hotmail.com), com o valor total de R\$ 10.948,80 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), COMERCIAL MARELLY EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.13.986.656/0001-77, com logradouro à Rua João Samaha – nº813 – Loja 01 – Bairro: São João Batista – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.515.393 – Fone: (63) 3075-8015 – E-mail: [smcomercio@yahoo.com.br](mailto:smcomercio@yahoo.com.br), com o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **Valor total homologado:** R\$ 149.542,60 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>XAMPU NEUTRO PARA BEBÊ – Especificações Mínimas:</b> Fórmula suave, que não cause alergia ou irritação. <b>Frasco de 200 ml</b> dermatologicamente testado com registro ou notificação do produto.	Unidade	300	ABELHINHA	6,93	2.079,00
02	<b>XAMPU INFANTIL – Especificações Mínimas:</b> Fórmula suave, que não cause alergia ou irritação. <b>Frasco de 200 ml</b> dermatologicamente testado com registro ou notificação do produto.	Unidade	490	ABELHINHA	4,90	2.401,00
03	<b>CONDICIONADOR PARA CABELO PARA BEBÊ –</b> Condicionador para Bebê: Fórmula suave, que não cause alergia ou irritação. <b>Frasco de 200 ml</b> dermatologicamente testado com registro ou notificação do produto.	Unidade	300	ABELHINHA	8,12	2.436,00

04	<b>CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL – Especificações Mínimas:</b> Condicionador para cabelo infantil: Fórmula suave, que não cause alergia ou irritação. <b>Frasco de 400 ml</b> dermatologicamente testado com registro ou notificação do produto.	Unidade	490	ABELHINHA	6,41	3.140,90
05	<b>PROTECTOR SOLAR FATOR 50 INFANTIL – Especificações Mínimas: com no mínimo 120ml</b> ultra resistente a água, proteção eficaz contra raios UVA e UVB, textura leve (oil free), contém vitamina E, indicado para pele sensível.	Unidade	225	ACTION KIDS	23,00	5.175,00
06	<b>REPELENTE INFANTIL – Especificações Mínimas: com no mínimo 100g,</b> cremoso. Com formulação atóxica; fórmula sem álcool.	Unidade	230	ACTION KIDS	8,00	1.840,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 17.071,90</b>				
<b>COMERCIAL HIGI TEX LTDA</b>						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>SABONETE LIQUIDO INFANTIL – Especificações Mínimas:</b> Sabonete líquido, baby glicerina <b>200 ml</b> . Garante a limpeza e a hidratação que seu bebê precisa desde o primeiro dia de vida.	Unidade	740	G KIDS HIPO / ANVISA 250 ML	6,95	5.143,00
02	<b>COLONIA PARA BEBÊ – Especificações Mínimas: Colônia baby com no mínimo 100 ml.</b> Hipoalergênica, cheirinho de bebê, não irrita a pele, fórmula suave desenvolvida especialmente para a pele do bebê.	Unidade	500	CHEIRO KIDS 120 ML / ANVISA	8,77	4.385,00
03	<b>LENÇO UMEDECIDO INFANTIL – Especificações Mínimas:</b> Lenço umedecido infantil, <b>cerca de 10 x 20 cm</b> , com emoliente, isento de álcool.	Unidade	370	F WIPES Lenços com 16 cm x 11 cm; aloevera / anvisa	2,39	884,30
04	<b>ESCOVA DE CABELO INFANTIL – Especificações Mínimas:</b> fabricadas com cerdas de nylon com pontas de proteção.	Unidade	305	CEFISA - KIT PENTE ECOVA	6,30	1.921,50



05	<b>ALGODÃO HIDROFILO 500GR PARA CRIANÇA</b> - 100% algodão puro: Feito com fibras naturais de algodão cuidadosamente selecionadas, garantindo um toque suave e delicado na pele do bebê. Hipoalergênico: Testado dermatologicamente e livre de substâncias que podem causar irritações ou alergias, ideal para peles sensíveis. Absorvente: Absorve com eficiência a umidade, mantendo a pele do bebê seca e protegida. Feito com fibras naturais de algodão cuidadosamente selecionadas, garantindo um toque suave e delicado na pele do bebê.	Unidade	310	NATHY	24,10	7.471,00
06	<b>TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 140 CM</b> de comprimento por 70 cm. <b>Cor: Branca.</b>	Unidade	490	YASMIN	16,90	8.281,00
07	<b>TOALHA DE ROSTO - Tamanho 45x70cm.</b> Composição: 100% Algodão, Peso médio: 95g, <b>Cor: branca.</b>	Unidade	190	YASMIN	6,50	1.235,00
08	<b>CALCINHAS INFANTIL, 100% algodão, cores diversas, tamanho P</b>	Unidade	600	JJ CONFECÇÕES	3,79	2.274,00
09	<b>CALCINHAS INFANTIL, 100% algodão, cores diversas, tamanho M</b>	Unidade	1.200	JJ CONFECÇÕES	3,79	4.548,00
10	<b>CALCINHAS INFANTIL, 100% algodão, cores diversas, tamanho G</b>	Unidade	1.220	JJ CONFECÇÕES	3,79	4.623,80
11	<b>CALCINHAS INFANTIL, 100% algodão, cores diversas, tamanho GG</b>	Unidade	1.215	JJ CONFECÇÕES	3,79	4.604,85
12	<b>KIT FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO</b> - com bainha, <b>70X67CM, COR BRANCA. Kit com 05 unidades.</b>	Unidade	120	MINAS REY	29,00	3.480,00
13	<b>BANHEIRA INFANTIL PARA BEBÊ - Especificações Mínimas:</b> banheira para bebê, material: polipropileno, resistente, atóxico. Capacidade mínima 20 litros. Medidas: 73 cm x largura: 39,5 cm x altura: 25 cm - Cor: Transparente.	Unidade	120	PLASTBABY 22 LTS / LEITOSA VD - ROSA - AZUL	32,20	3.864,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 52.715,45</b>				
<b>DISTRIBUIDORA MSI EIRELI</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>CREME DENTAL INFANTIL - Especificações Mínimas:</b> Pasta de dente infantil com flúor ativo. <b>Peso 50g</b> , na embalagem deverá conter a data de fabricação e data de validade.	Unidade	280	TRA LA LA	5,20	1.456,00
02	<b>ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Especificações Mínimas:</b> com capa de proteção, com cerda extra macia, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.650	MEDFIO	1,97	3.250,50

03	<b>PENTE FINO DUPLA FACE PARA CABELO - Especificações Mínimas:</b> remoção de piolhos e caspas, plástico durável.	Unidade	155	NOVO VISUA	0,99	153,45
04	<b>PENTE INFANTIL DENTE LARGO - Especificações Mínimas:</b> Pentear, desembaraçar, dente largo para cabelo de criança. <b>Tamanho do Pente: 20 cm.</b> Cores variadas.	Unidade	305	NOVO VISUAL	2,32	707,60
05	<b>HASTES FLEXIVEIS COTONETE INFANTIL - Especificações Mínimas:</b> Hastes flexíveis <b>cotonetes com 75 unidades.</b> Pontas de algodão 100% puro, resistentes que não soltam o algodão, o que permite uma fixação segura e higiênica; Hastes flexíveis com limitador de segurança; Formato anatômico; Hipoalergênico; Embalagem prática.	Unidade	310	CLIN OFF	1,73	536,30
06	<b>TALCO INFANTIL - Especificações Mínimas:</b> fragrância suave; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; PH (6,5-7). Embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, <b>contendo no mínimo 100gr.</b>	Unidade	185	BABY POPPY	11,55	2.136,75
07	<b>TERMOMETRO DIGITAL</b> visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água, com sinal sonoro e faixa de medição: 32,0°C - 43,9°C fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55v.	Unidade	110	INCOTERM	14,40	1.584,00
08	<b>TESOURA PARA BEBÊ - TESOURA PARA CORTAR UNHAS (BEBÊ E INFANTIL)</b> com pontas arredondadas em aço inoxidável e com cabo de plástico colorido.	Unidade	120	UNHEX BABY	16,51	1.981,20
09	<b>POMADA PREVENTIVO DE ASSADURAS - Especificações Mínimas: 120g.</b> Protege contra assaduras formando uma barreira contra germes e outros agressores. Hidrata por 48 horas, e nutre intensamente com lanolina e vitaminas. Seguro para ser usado desde os primeiros dias de vida Hipoalergênico. Clinicamente testado por Dermatologistas e Pediatras Alivia os sinais de vermelhidão até a próxima troca.	Unidade	365	DERMODEX PREVENT	49,16	17.943,40
10	<b>ORGANIZADOR PARA MAMADEIRA INFANTIL COM TRAVA - Especificações Mínimas: TAMANHO: 21X28X11 CM, 192 G - TRANSPARENTE</b>	Unidade	120	ERCAPLAST	11,85	1.422,00



11	<b>MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE 240ML - Especificações Mínimas:</b> Mamadeira em polipropileno ou silicone, com proteção de fundo, de no mínimo 240ml, com bico de silicone, antialérgico e atóxico.	Unidade	550	MAMITA	6,98	3.839,00
12	<b>BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHO UNIVERSAL.</b>	Unidade	300	MAMITA	3,22	966,00
13	<b>ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICOS - Especificações Mínimas:</b> Escova para lavar mamadeira com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos, possui uma ventosa menor em sua ponta para facilitar o uso no dia a dia, encaixe perfeito dentro do cabo quando não está em uso, apresenta cerdas de nylon.	Unidade	120	GIFTTIMPORT	9,43	1.131,60
14	<b>LENÇOL AVULSO SOLTEIRO 100% Algodão sem elástico, medida: 1,60 x 2,45m. Cor: Branca.</b>	Unidade	245	BT ENXOVAL	26,37	6.460,65
15	<b>LENÇOL AVULSO CASAL 100% Algodão sem elástico 2,00m x 2,50m. Cor: Branca.</b>	Unidade	240	MAGDA ENXOVAIS	29,68	7.123,20
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 50.691,65</b>				
<b>G.C. AMORIM CONFECÇÕES</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>TOALHA DE BEBÊ COM CAPUZ 100% algodão - Cor: Branca</b>	Unidade	300	11,20	Baratinho	3.360,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 3.360,00</b>				
<b>HOSANA FARIAS SANTOS CONFECÇÕES LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>CUECA SLIP INFANTIL TAMANHO P - elástico embutido 100% algodão. Cores diversas.</b>	Unidade	600	Marca Própria	2,29	1.374,00
02	<b>CUECA SLIP INFANTIL TAMANHO M - elástico embutido 100% algodão. Cores diversas.</b>	Unidade	1.200	Marca Própria	2,29	2.748,00
03	<b>CUECA SLIP INFANTIL TAMANHO G - elástico embutido 100% algodão. Cores diversas.</b>	Unidade	1.220	Marca Própria	2,29	2.793,80
04	<b>CUECA SLIP INFANTIL TAMANHO GG - elástico embutido 100% algodão. Cores diversas.</b>	Unidade	1.215	Marca Própria	2,60	3.159,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 10.074,80</b>				
<b>O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

01	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Especificações Mínimas</b> com gel superabsorvente e indicar de troca, corte anatômico, fitas adesivas, elásticos nas perninhas do bebê e faixa frontal ajustável para uso diurno e noturno. <b>Pacote com no mínimo 42 unidades do tamanho XG.</b>	Pacote	120	Kisses	33,03	3.963,60
02	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G - Especificações Mínimas:</b> com gel superabsorvente e indicar de troca, corte anatômico, fitas adesivas, elásticos nas perninhas do bebê e faixa frontal ajustável para uso diurno e noturno. <b>Pacote com no mínimo 42 unidades do tamanho G.</b>	Pacote	120	Kisses	28,60	3.432,00
03	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M - Especificações Mínimas:</b> com gel superabsorvente e indicar de troca, corte anatômico, fitas adesivas, elásticos nas perninhas do bebê e faixa frontal ajustável para uso diurno e noturno. <b>Pacote com no mínimo 50 unidades do tamanho M.</b>	Pacote	120	Kisses	29,61	3.553,20
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 10.948,80</b>				
<b>COMERCIAL MARELLY EIRELI</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>JOGO DE LENÇOL DE BERÇO - Especificações Mínimas:</b> <b>Composto por 03 Peças:</b> 1 lençol de cima 0,90 cm X 1,50m. 1 lençol de malha, com elástico 70cm X 1,30m X 40cm, 1 fronha 30cm X 35cm. Material: 100% algodão antialérgico. <b>Cores Azul, Verde, Amarelo e Rosa.</b>	Unidade	120	M.REI	39,00	4.680,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 4.680,00</b>				
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 149.542,60</b>				

\*Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo Nº983/2025/PMCO/TO, MARCOS MOTA NASCIMENTO - Gestor do Fundo Municipal de Educação - Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS- CO Nº 001/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS- CO Nº 001/2024, PROTOCOLO Nº 3008/2024, OBJETO: Registro de preços para futura eventual e parcelada prestação de serviços de propaganda volante e sonorização, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Retificação, conforme a baixo:

ONDE SE LÊ:

(...)

CONTRATO Nº 018/2025

(...)

LEIA - SE:

CONTRATO Nº 018/2025

(...)



*Diante de informações com informações equivocadamente contidas na matéria original. Colinas do Tocantins/TO, 20 de maio de 2025.*

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)

Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Soneliz Borges (Portaria Nº 320/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

